



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 47 /2017.

“Votos de Aplausos e Congratulações
ao Padre Luís Mercúrio e a Paróquia Jesus Divino Mestre, pelos 30 anos
de fundação em Itaquaquecetuba”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

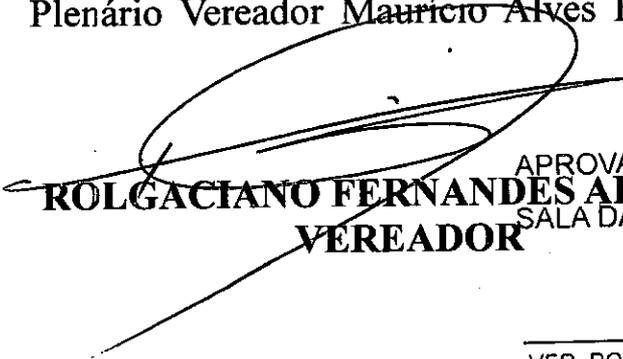
Considerando que a Paróquia de Jesus Divino Mestre
completou no dia 29 de outubro ultimo 50 anos de existência, e foi
celebrada uma missa seguida de procissão no bairro, em comemoração
pelos 30 anos de fundação;

Considerando, e que ao longo de 03 décadas de existência
milhares de fiéis passaram pela igreja, que com o crescimento da
Paróquia, uma de suas principais funções foi o trabalho social voltado a
comunidade dos fiéis e daqueles que buscam ajuda junto a igreja;

Considerando que atualmente a Paróquia Jesus Divino
Mestre, é dirigida pelo Padre Luís Mercúrio, considerado um ícone na
cidade e na comunidade católica, celebrando missas nos finais de semana,
celebrações em funerais, atendimento a doentes e aos fiéis, dando bênçãos
em casas e veículos;

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às
formalidades regimentais, **REQUEIRO** que fique constando da Ata desta
Sessão Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações ao Padre Luís
Mercúrio e a Paróquia Jesus Divino Mestre, pelos 30 anos de Fundação na
Cidade e seja enviada cópia da presente Moção na Rua São Roque, nº
215, Bairro Vila Japão – Itaquaquecetuba/SP.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 30 de outubro de
2017.


ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR

APROVADO *unice* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 07 / 11 / 2017


VER. ROBERTO CARLOS DE NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE